
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

Portaria nº 010/2025/PMC/SEMSA/GAB.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da
Comissão de Sindicância Administrativo, nº
001/2025 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto dos artigos 123, 124, 125 da lei 089/2003, e decreto nº 106/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativo, nº 001/2025, instaurado(a) pela Portaria nº 09 de junho de 2025, do Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Município de Cantá, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nº 2413, de 06 de junho de 2025, para apuração dos fatos relacionados as denúncias de possíveis irregularidades ou infrações disciplinares transcorridas no posto de saúde Cícero Rodrigues de Moraes.

Art.2º A presente prorrogação se justifica pela necessidade de produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução do processo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá-RR, 04 de julho de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Dec. 044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:438A56A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/07/2025. Edição 2435

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>